

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002813-38.2021.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **NEWPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ 05.147.620/0001-71, com endereço à Avenida Padre Arlindo Vieira, 500, Apto: 71, Vila Vermelha, CEP 04297-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **GC Locação de Equipamentos Ltda.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da PENHORA que recaiu sobre seu(s) bem(ns): HONDA/CG 125 CARGO ES, Fabricação/Modelo 2011/2012, Placa ESE7189, Chassi 9C2JC4140CR500576; HONDA/CG 125 CARGO ES, Fabricação/Modelo 2011/2012, Placa ESE7190, Chassi 9C2JC4140CR500575; HONDA/CG 125 CARGO ES, Fabricação/Modelo 2011/2012, Placa ESE7159, Chassi 9C2JC4140CR500563, conforme termo/aulo de penhora disponível para consulta na internet, estando INTIMADO(A), ainda, da AVALIAÇÃO conjunta (fls. 86/87), no valor de R\$ 6.249,00 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais). Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004590-62.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Erenildo da Cunha Lima**, CPF nº 330.533.038-41, que **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 4.687,37 (02/2020), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, contra a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de outubro de 2023.

9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0087519-43.2019.8.26.0100. Requeridos: REGINA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO - ME atual denominação FRANCISCO CHAGAS RAMALHES SOUZA EIRELI, ESPÓLIO DE GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA, na pessoa de sua administradora e executada MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA. LOTE 001 - Apartamento com a área útil de 56,24m² na Vila Formosa/SP. Rua Salvador do Vale, nº 44 e 46, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.228.0024-0. Descrição completa na Matrícula nº 67.230 do 09º CRI de São Paulo/SP. **UNIFICADO com o **LOTE 002** - Vaga de Garagem com a área útil de 9,90m² no Edifício Irmãos Oliveira - Vila Formosa/SP. Rua Salvador do Vale, nº 3, 44, 46, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.228.0024-0. Descrição completa na Matrícula nº 67.250 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 407.686,38 (sujeitos à atualização)**. **LOTE 003** - Vaga de Garagem com a área útil de 9,90m² no Edifício Irmãos Oliveira - Vila Formosa/SP. Rua Salvador do Vale, nº 44 e 46, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.228.0024-0. Descrição completa na Matrícula nº 67.255 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 40.768,63 (sujeitos à atualização)**. **LOTE 004** - Vaga de Garagem com a área útil de 9,90m² no Edifício Irmãos Oliveira - Vila Formosa/SP. Rua Salvador do Vale, nº 44 e 46, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.228.0024-0. Descrição completa na Matrícula nº 67.258 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 40.768,63 (sujeitos à atualização)**. **DATA DA PRAÇA - começa em 21/11/2023 às 10h00min, e termina em 11/12/2023 às 10h00min.** Ficam os requeridos REGINA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO - ME atual denominação FRANCISCO CHAGAS RAMALHES SOUZA EIRELI, ESPÓLIO DE GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA, na pessoa de sua administradora e executada MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA, herdeiros LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e REGINA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 09/06/2020.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
ERRATA PUBLICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. cujo objeto é a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos públicos abaixo especificados, sob o regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes.
ONDE SE - LÊ:
COD. 33 - CARGO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL - VAGAS 01 - HORAS/SEMANAL 20 HORAS - SALÁRIO R\$ 4.586,12 - REQUISITOS BÁSICOS Curso de nível superior completo em Odontologia e registro com regularidade no CRO.
COD. 34 - CARGO DENTISTA (CIRURGIÃO DENTISTA) - VAGAS 01 - HORAS/SEMANAL 40 HORAS - SALÁRIO R\$ 6.662,76 - REQUISITOS BÁSICOS Curso de nível superior completo em Odontologia, especialização em Buco-maxilo-faciais e registro com regularidade no CRO.
COD. 39 - CARGO FISIOTERAPEUTA - VAGAS 02 - HORAS/SEMANAL 40 HORAS - SALÁRIO R\$ 3.507,10 - REQUISITOS BÁSICOS Curso de nível superior completo em Fisioterapia e registro com regularidade no CREFITO.
LEI-A-SE:
COD. 33 - CARGO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL - VAGAS 01 - HORAS/SEMANAL 20 HORAS - SALÁRIO R\$ 4.586,12 - REQUISITOS BÁSICOS Curso de nível superior completo em Odontologia, especialização em Buco-maxilo-faciais e registro com regularidade no CRO.
COD. 34 - CARGO DENTISTA (CIRURGIÃO DENTISTA) - VAGAS 01 - HORAS/SEMANAL 40 HORAS - SALÁRIO R\$ 6.662,76 - REQUISITOS BÁSICOS Curso de nível superior completo em Odontologia e registro com regularidade no CRO.
COD. 39 - CARGO FISIOTERAPEUTA - VAGAS 02 - HORAS/SEMANAL 30 HORAS - SALÁRIO R\$ 3.507,10 - REQUISITOS BÁSICOS Curso de nível superior completo em Fisioterapia e registro com regularidade no CREFITO.
 Monte Mor, SP, em 06 de novembro de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
 RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 03/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio Municipal Juca Mendes RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 09h00min do dia 24 de novembro de 2023 CADASTRAMENTO: até as 15h00min do dia 21/11/2023 RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 07/11/2023, na Praça Condesa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 06 de novembro de 2023. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
 RESUMO DE EDITAL - republicado EDITAL Nº 43/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições material didático de língua inglesa para trabalho com os alunos do ensino infantil e fundamental ABERTURA DIA: 24 de novembro de 2023 às 08:30hs Disponibilização 08/11/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ https://www.bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 07 de novembro de 2023. Prefeito Municipal
 RESUMO DE EDITAL - republicado EDITAL Nº 47/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um reservatório metálico tipo tubular de 1000 m³ ABERTURA DIA: 28 de novembro de 2023 às 08:30hs Disponibilização 09/11/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ https://www.bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 07 de novembro de 2023. Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1031533-40.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FILIPE VIEIRA DE LIMA, CPF 36998809824, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A., decorrente do inadimplemento da Adesão a Produtos e Serviços no valor de R\$ 94.791,16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida e de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1014631-98.2015.8.26.0100. Requeridos: ESPÓLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER AMBOS REPRESENTADOS POR SEUS FILHOS/HERDEIROS SIGMAR OCHSENHOFER E WILFRID OCHSENHOFER. Escritório nº 92, no 9º andar do Edifício Plaza Perdizes, à R. Monte Alegre nº 523, no 19º Subdistrito Perdizes/SP; área útil: 51,77m², área comum: 40,588m², área de garagem: 26,55m² e área total: 118,908m². Rua Monte Alegre, nº523, São Paulo/SP - Contribuinte nº 021.035.05263. Descrição completa na Matrícula nº 72.223 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 487.977,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 243.988,83 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **Caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/12/2023 às 10h00min, e termina em 06/12/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 06/12/2023 às 10h01min, e termina em 01/02/2024 às 10h00min.** Ficam os requerido(s) ESPÓLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER AMBOS REPRESENTADOS POR SEUS FILHOS/HERDEIROS SIGMAR OCHSENHOFER (CPF: 004.343.268-95) E WILFRID OCHSENHOFER (CPF: 916.931.108-06), bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MARIA GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, MARIO GOMES CACHUCHO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, terceiro(a) interessado JAEL SANDRINI JÚNIOR e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/03/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082921-05.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, CPF 031.668.218-72, representado por AMÉLIA DE MORAES RODRIGUES (CPF: 078.146.127-80) e pelos herdeiros ARTHUR VIRGINIO VARELLA DE ALMEIDA (CPF: 178.886.027-62) e CARLOS NATHAN RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF: 178.886.137-05), representados por sua genitora AMÉLIA DE MORAES RODRIGUES (CPF: 078.146.127-80) que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONDOMÍNIO GEORGES GAZALE, da quantia de R\$ 107.096,62 (08/2018), representada pelo débito condominial da unidade nº 33 do Condomínio-Exequente. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS
 Filial da International Committee of Sports for the Deaf (ICSD)
 Panamerican Deaf Sports Organization (PANAMDES)
 Confederação Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDSES)
 Integrante do Conselho Nacional de Esporte.
 Fundada em 17 de novembro de 1984 | CNPJ nº 28.636.504/0001-11 | cbsds@cbsds.org.br | www.cbsds.org.br
 Endereço Sede: Rua Tenente Brito de Melo, 433, sala 403. Barro Preto, 30.180-070, Belo Horizonte/MG
 Transparência + Gestão + Resultado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as instituições filiadas para participarem da Assembleia Geral Ordinária que realizará-se no dia 16 de dezembro de 2023 no auditório do Hotel Slim São Paulo Congonhas, localizado na R. Baronesa de Bela Vista, 499 - Campo Belo, São Paulo - SP, 04612-002, em primeira convocação às 09:00 ou, caso não haja quórum, em segunda convocação às 09:30 para deliberar a seguinte ordem:

- Criação Filial na Cidade de Belo Horizonte/MG
- Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal Para Período de 01/02/2024 a 31/01/2028;
 - As chapas deverão ser apresentadas até 15/11/2023 e observará as disposições contidas no estatuto social da CBDS.
 - O formulário para inscrição das chapas poderá ser obtido através de solicitação direcionada ao e-mail CE2024-2028@cbsds.org.br ou através de solicitação direcionadas para CBDS.
 - As chapas deverão ser protocoladas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: CE2024-2028@cbsds.org.br.
 - O resultado das chapas deferidas será divulgado pelo colégio eleitoral até o dia 17/11/2023 através do e-mail indicado no formulário de inscrição da chapa.
 - O prazo para apresentação de recursos em face do resultado das chapas deferidas ou indeferidas será até as 18:00 do dia 19/11/2023.
 - Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: CE2024-2028@cbsds.org.br.
 - O resultado de eventuais recursos será divulgado pelo colégio eleitoral até o dia 21/11/2023 através do e-mail indicado no formulário de inscrição da chapa.
 - A votação encerrará pontualmente às **12:00 do dia 16/12/2023**, durante a assembleia geral.
 - Todos os interessados a participarem do pleito deverão se ater ao estatuto social da CBDS bem como à legislação vigente.
 - Esclarecimentos sobre o processo eleitoral poderão ser obtidos através do e-mail CE2024-2028@cbsds.org.br.

São Paulo, 03 de novembro de 2023

Diana Sazano de Souza Kyosen
DIANA SAZANO DE SOUZA KYOSEN
 Presidente da CBDS
 Membro do Conselho Nacional do Esporte

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA, Processo: nº 0006125-77.2020.8.26.0003. Requeridos: ESPÓLIO DE EDELICIO RODRIGUES ALONSO, ESPÓLIO DE CELIA BORGES ALONSO - Apto. c/área útil de 72,98m² na Saúde, Avenida Onze de Junho, nº737, São Paulo/SP - Contribuinte nº 042.144.0863.2. Descrição completa na Matrícula nº 116.478 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 818.435,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 409.217,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/01/2024 às 15h30min, e termina em 29/01/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 29/01/2024 às 15h31min, e termina em 20/02/2024 às 15h30min. Ficam os requeridos ESPÓLIO DE EDELICIO RODRIGUES ALONSO, ESPÓLIO DE CELIA BORGES ALONSO, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/03/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARIRI/SP. Processo: nº 0001093-70.2004.8.26.0062. Executados: POSTO SÃO CRISTÓVÃO DE BARIRI LTDA, AURÉLIO JORGE TEIXEIRA, LUCINDA RODRIGUES TEIXEIRA. Terreno (parte do Lote 03, Quadra 45), com a área de 208,00 m² e Benfeitorias (Casa composta de garagem coberta frontal, jardim lateral, sala, corredor de circulação, 02 dormitórios, cozinha, WC, Social, lavanderia e pequeno quintal nos fundos), com a área construída de 134,00 m², situado na Rua General Canavaro, nº 314, Santo André/SP - Contribuinte nº 01.045.061. Descrição completa na Matrícula nº 12.561 do 1º CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 678.423,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 407.054,06 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/11/2023 às 15h20min, e termina em 27/11/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 27/11/2023 às 15h21min, e termina em 24/01/2024 às 15h20min.** Ficam os executados POSTO SÃO CRISTÓVÃO DE BARIRI LTDA, na pessoa de seu representante legal, AURÉLIO JORGE TEIXEIRA, seu cônjuge e coexecutada LUCINDA RODRIGUES TEIXEIRA, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/06/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 000222-12.2021.8.26.0008. Executado: SALAHEDDINE AHMAD SLEIMAN. Casa a área construída de 200,00 m² e seu respectivo terreno com a área total de 270,00 m², situado na Rua Agua Rasa, nº 116, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP. Contribuinte nº 052.351.0016.6. Descrição completa na Matrícula nº 42.989 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.409.950,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.409.950,75 (100% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/12/2023 às 10h40min, e termina em 07/12/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 07/12/2023 às 10h41min, e termina em 01/02/2024 às 10h40min.** Fica o executado SALAHEDDINE AHMAD SLEIMAN, seu cônjuge, se casado for, os coproprietários MOHAMAD AHMAD SLEIMAN, YOUSSEF AHMED SLEIMAN, IBRAHIM AHMAD SLEIMAN, seus cônjuges, se casados forem, SLEIMAN AHMAD SLEIMAN, seu cônjuge ILHAM ABDOUNI SLEIMAN, a credora hipotecária BERTOLINI S/A (sucessora por incorporação de EVVIBER - INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA), bem como os credores BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/10/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **J. E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.584.411/0001-34; **JOSÉ ROBERTO MIRANDA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.434.488-08; **ELIEZU SOARES DE FARIA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 079.597.368-39; e do depositário **ANTÔNIO ZANI JUNIOR**, inscrito na OAB/SP 102.420. O Dr. **Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **J. E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA ME** e outros - Processo nº 0011951-60.2009.8.26.0362 - Controle nº 1816/2009, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 21/11/2023 às 16:00 h e se encerrará dia 24/11/2023 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 24/11/2023 às 16:01 h e se encerrará no dia 15/12/2023 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 938, § 1º, CPC. **Correio por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado, devendo apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 37.247 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um Lote de Terreno sob nº 20 da Quadra C, do loteamento denominado Parque Industrial João Baptista Caruso, situado nesta cidade e comarca; com a área de 1.000,00 m2 e de forma retangular, mede 20,00 metros de frente para a Rua 07, 50,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 19, 50,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 21 e 20,00 metros nos fundos confrontando com o imóvel de propriedade de João Plínio Fernandes. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 362.01.2009.011960-1, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra J.E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO ZANI JUNIOR. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 00119507520098260362, em trâmite na 3ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra J.E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 00052253620108260362, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas de Mogi Guaçu/SP, requerida por MINISTÉRIO DA FAZENDA contra J.E. MONTAGEM MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ ROBERTO MIRANDA. **Contribuinte NE 31.08.0.020-000 (Conf.Av.03). Consta nos autos** a existência do processo nº 0011960-22.2009.8.26.0362. **Consta no auto de Avaliação** que sobre o imóvel está edificado um galpão industrial, com 461,68m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para outubro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito nesta ação no valor de R\$ 185.380,36 (fevereiro/2019). Mogi Guaçu, 21 de setembro de 2023. Dr. Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados e depositários **SIDNEY FUCASSE**, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.345.598-23; e **Y. FUCASSE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.101.287/0001-99; bem como da coproprietária **YASSUSHU FUCASSE**, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.086.638-68. O Dr. **Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **SERGIO KOITI OYA** em face de **SIDNEY FUCASSE E OUTRO** - Processo nº 0200965-10.2008.8.26.0100 - Controle nº 1920/2008, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 21/11/2023 às 11:30 h e se encerrará dia 24/11/2023 às 11:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 24/11/2023 às 11:31 h e se encerrará no dia 15/12/2023 às 11:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: ÁREA DE 1.434,25m2 DA MATRÍCULA Nº 18.281 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP - IMÓVEL: (descrição conf.fls.1184)** Imóvel constituído por um terreno, localizado Rua Santa Isabel, ao lado direito do nº 282, Bairro Santa Isabel, Itupeva/SP, olhando para a frente do imóvel, o lote possui 20,00m de frente, com formato irregular, encerrando uma área de 1.434,25m2, sem benfeitorias. **Consta na Av.91 desta matrícula** que o proprietário adquiriu uma parte ideal correspondente a 1.434,25 metros quadrados, dentro de outra parte ideal de 107.975,00 metros quadrados, do imóvel objeto do registro 39 da presente matrícula. **Consta na Av.135 desta matrícula** a distribuição da ação que originou a presente carta precatória. **Contribuinte nº 04.01.003.0020.001 (conf.Av.113).** Consta as fls.1022 dos autos que na Prefeitura de Itupeva/SP há débitos tributários no valor de R\$ 3.091,57 (junho/2019). **Valor da Avaliação de 1.434,25m2 do imóvel: R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) para novembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.1077 no valor de R\$ 85.591,79 (janeiro/2020). São Paulo, 06 de outubro de 2023. Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/11/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

